



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 008/2021**  
**11 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada pela Comissão de Ética do Hospital São Lucas em desfavor da profissional E.R.S, Técnica de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** designação de conselheiro da Gestão 2018/2020, para exarar Parecer de Admissibilidade, tendo o mesmo não concluído o parecer;

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** designar o Conselheiro **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para conclusão e emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada pela Comissão de Ética do Hospital São Lucas em desfavor da profissional E.R.S, Técnica de Enfermagem;


**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Janeiro de 2021

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

15/01/2021  
